

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash faa9f041-0f43-49da-bdd3-704d50e38f51



CNM: 099267.2.0201386-67

201.386
MATRÍCULA



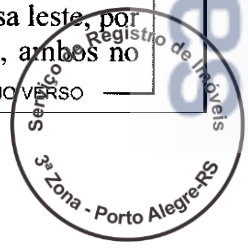
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 21 de dezembro de 2018

FLS.	MATRÍCULA
01	201.386

IMÓVEL: APARTAMENTO 104, a ser construído, do **BLOCO 21**, do Edifício Residencial “**PORTO RIO GRANDE**”, localizado no pavimento térreo, de frente e à direita de quem de frente observar o Bloco 21 pelo seu acesso, com a área real privativa de 40,2300m², área de uso comum de divisão não proporcional de 10,5800m², área de uso comum de divisão proporcional de 47,8628m² e área real total de 98,6728m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,001660280 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento. A esta unidade pertence o uso exclusivo da vaga de estacionamento nº 402, descoberta, localizada na circulação principal do empreendimento, sendo a trigésima quarta a direita de quem ingressar na referida circulação. **O TERRENO SOBRE O QUAL SERÁ EDIFICADO O CONDOMÍNIO**, assim se descreve: LOTE 01, da quadra "A", do "LOTEAMENTO PORTO RIO GRANDE", localizado no Bairro Morro Santana, com área superficial de 38.004,42m² e a seguinte descrição: Uma fração de terras com frente para a Avenida Protásio Alves, medindo ao Norte, no alinhamento projetado da Avenida Protásio Alves em três segmentos, o primeiro medindo 35,77m no sentido sudeste-noroeste, o segundo mede 6,34m no sentido leste-oeste e o terceiro segmento, em curva, medindo 109,60m no sentido sudeste-noroeste; ao Oeste, em dois segmentos, no sentido geral norte-sul, o primeiro medindo 179,81m e o segundo medindo 123,07m, confrontando nesses com a Matrícula 48.007 da 3ª Zona; ao Sul, no alinhamento projetado da Diretriz 4047, em quatro segmentos, todos curvos, no sentido geral oeste-leste, o primeiro, medindo 32,84m, o segundo medindo 26,57m, o terceiro, medindo 84,65m e o quarto medindo 5,00m; ao Leste, em três segmentos, partindo do alinhamento projetado da Diretriz 4047, todos no sentido sul-norte, o primeiro medindo 5,74m, confrontando com o prédio nº 67 da Rua Primavera, o segundo medindo 98,97m e o terceiro medindo 136,87m, ambos confrontando com a Matrícula nº 26.634 da 3ª Zona, retornando assim ao ponto inicial e fechando o perímetro. **Sobre a área do lote acima descrito incidem: a) uma faixa não edificável do DEP**, com área superficial de 575,36m², localizada junto aos alinhamentos Sul e Leste do referido lote com as seguintes medidas periféricas: ao Sul medindo 5,00m, no sentido oeste-leste; ao Leste, no sentido sul-norte em dois segmentos, o primeiro medindo 5,74m e o segundo medindo 98,97m; ao Norte, medindo 7,56m, no eixo do talvegue que corta o referido lote; ao Oeste, partindo do talvegue, no sentido norte-sul, em dois segmentos, o primeiro medindo 95,07m e o segundo medindo 4,00m, até atingir o ponto inicial dessa descrição e fechando o perímetro; e **b) uma faixa de segurança de linha de transmissão da CEEE**, localizada junto ao alinhamento Sul do referido lote, com as seguintes medidas periféricas: ao Leste medindo 5,74m, no sentido sul-norte; ao Norte, medindo 111,06m, no sentido leste-oeste; e ao Sul, por três segmentos em curva, medindo o primeiro 26,57m, o segundo medindo 84,65m e o terceiro medindo 5,00m, todos os três no sentido oeste-leste, até atingir o ponto inicial dessa descrição e fechando o perímetro. **Incide, também, sobre a área do lote acima descrito, uma Área de Preservação Permanente (APP)**, localizada junto às divisas Sul e Oeste do referido lote, faixa de 30,00m de distância para ambos os lados do eixo do talvegue que cruza o Lote 1 da Quadra A, com área superficial de 10.499,64m², possuindo as seguintes medidas periféricas: ao Leste, por um segmento reto, no sentido sul-norte, medindo 68,08m; ao Norte, por uma linha irregular, partindo da divisa leste no sentido nordeste-sudoeste, medindo 194,00m; ao Oeste, por um segmento reto, no sentido norte-sul, medindo 20,99m; ao Sul, por uma linha irregular, partindo da divisa leste, por dois segmentos em curva, o primeiro medindo 32,84m e o segundo medindo 26,57m, ambos no

CONTINUA NO VERSO



www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ROSA OLIVEIRA - 17/04/2026 11:10



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01v	201.386

sentido oeste-leste, e por uma linha irregular, medindo 122,36m, no sentido sudoeste-nordeste; retornando assim ao ponto inicial e fechando o perímetro. **Incide igualmente sobre a área do lote acima descrito, um bosque de mata nativa (remanescente florestal do Bioma Mata Atlântica) fora da APP**, com área superficial de 170,31m², localizado entre o alinhamento Norte da APP e o alinhamento Oeste do referido lote. **Conforme Licença Prévia LP 016384/2016, de 05/08/2016, deverão ser preservadas as espécies vegetais devidamente identificadas no projeto aprovado, expediente único nº 002.227253.00.9.00000.**

PROPRIETÁRIA/INCORPORADORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 08.343.492/0001-20, com sede em Belo Horizonte, MG.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-RG, matrícula nº 197.547 do 3º Registro de Imóveis desta Capital.

OBS. 1: Em conformidade com a documentação arrolada no art. 32, da Lei nº 4.591/64, o processo de incorporação, devidamente lançado no R.1-197.547 - Livro 2-Registro Geral, encontra-se arquivado nesta Serventia.

OBS. 2: O presente empreendimento encontra-se enquadrado no **PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA**, nos termos da Lei nº 11.977, de 07/07/2009.

PROTOCOLO: 792.365 de 20/12/2018. Escrevente Autorizada: Gabriela

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 9,50. Selo 0471.02.1600034.03920: R\$ 1,90.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,30. Selo 0471.01.1800043.00257: R\$ 1,40.

AV-1-201.386, de 21 de dezembro de 2018. AFETAÇÃO: Conforme AV-2 da matrícula nº 197.547, a incorporação encontra-se submetida ao **REGIME DE AFETAÇÃO**, nos termos do art. 31-A da Lei nº 4.591/64.

Escrevente Autorizada: Gabriela

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: R\$ 17,10. Selo 0471.03.1800040.04458: R\$ 2,70.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,30. Selo 0471.01.1800043.01316: R\$ 1,40.

R-2-201.386, de 21 de dezembro de 2018. ÔNUS-HIPOTECA

Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, de 22/08/2018.

VALOR DA DÍVIDA: R\$41.398.692,31. **AVALIAÇÃO:** R\$53.818.300,00. (Valores juntamente com outros 359 imóveis).

PRAZO: Construção/Legalização: 36 meses,

Amortização 24 meses. **JUROS:** Taxa Anual Nominal de 8,0000%, Taxa Anual Efetiva de 8,3000%.

DEVEDORA / CONSTRUTORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES

S/A, CNPJ 08.343.492/0001-20, com sede em Belo Horizonte/MG.

"EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA".

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em

CONTINUA A FOLHAS 02

201.386

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 21 de dezembro de 2018

FLS.
02MATRÍCULA
201.386

Brasília/DF.

CONDIÇÕES SUSPENSIVAS: O devedor compromete-se a comprovar em até 90 dias contados da assinatura deste Contrato: 30% de comercialização de unidades autônomas integrantes do empreendimento, sendo obrigatória a contratação de pelo menos uma unidade financiada na CAIXA, quando houver aporte, ou 15% de repasse das unidades, com financiamento na CAIXA aos adquirentes PF, ou 15% comercialização de unidades autônomas integrantes do empreendimento, mediante efetivação da EVV.

PROTOCOLO: 792.365 de 20/12/2018. Escrevente Autorizada: Gabriela

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 68,30. Selo 0471.04.1800040.00409: R\$ 3,30.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,60. Selo 0471.01.1800043.02279: R\$ 1,40.

AV-3-201.386, de 18 de abril de 2019. Conforme requerimento de 19/12/2018, por **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ 08.343.492/0001-20, com sede em Belo Horizonte/MG, na condição de incorporadora, foi dito que, em atenção ao Ofício nº 317/2018-GS/SMAMS, de 23/10/2018, expedido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está classificado ambientalmente como **Área Reabilitada para o Uso Declarado – AR**, conforme disposto no artigo 36 da Resolução CONAMA nº 420/09, sem oferecer risco a saúde humana, porém estando vetado o uso da água subterrânea do local.

PROTOCOLO: 799.815 de 08/04/2019. Escrevente Autorizado: Igor Lazzarotti

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.1900006.02900: (Isento).

Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.1900009.08323: (Isento).

AV-4-201.386, de 05 de agosto de 2019. CANCELAMENTO: Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) Recursos do FGTS, de 11/07/2019, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** autorizou o cancelamento das condições suspensivas objeto da R.2.

PROTOCOLO: 808.240 de 02/08/2019. Auxiliar de Escrevente: Cassiano Devit

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 36,10. Selo 0471.04.1900018.03605: R\$ 3,30.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,90. Selo 0471.01.1900025.00678: R\$ 1,40.

AV-5-201.386, de 05 de agosto de 2019. CANCELAMENTO: Conforme Contrato de Compra e

CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
02v	201.386

Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) Recursos do FGTS, de 11/07/2019, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** autorizou o cancelamento hipoteca objeto da R.2, ficando assim o imóvel livre do gravame a que estava sujeito.

PROTOCOLO: 808.240 de 02/08/2019. Auxiliar de Escrevente: Cassiano Devit

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 72,10. Selo 0471.04.1900018.09460: R\$ 3,30.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,90. Selo 0471.01.1900023.09987: R\$ 1,40.

R-6-201.386, de 05 de agosto de 2019. COMPRA E VENDA

Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) Recursos do FGTS, de 11/07/2019. **VALOR:** R\$148.419,69.

AVALIAÇÃO: R\$148.419,69. **TRANSMITENTE(S):** **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ 08.343.492/0001-20, com sede em Belo Horizonte/MG.

ADQUIRENTE(S): **DIOGO PEREIRA DE MELLO**, CPF 869.526.840-34, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar operacional, residente e domiciliado nesta Capital.

Obs.: Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto de R\$24.070,00.

PROTOCOLO: 808.240 de 02/08/2019. Auxiliar de Escrevente: Cassiano Devit

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 381,70. Selo 0471.07.1800030.04451: R\$ 36,60.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,50. Selo 0471.01.1900023.09996: R\$ 1,40.

R-7-201.386, de 05 de agosto de 2019. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) Recursos do FGTS, de 11/07/2019. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$95.664,71. **AVALIAÇÃO:** R\$147.400,00. **PRAZO:** 360 meses, em parcelas mensais no valor inicial de R\$561,81, vencendo-se a primeira em 13/08/2019. **JUROS:** Taxa Anual Nominal de 5,500% e Taxa Anual Efetiva de 5,6407%.

DEVEDOR(ES) (Fiduciante(s)): **DIOGO PEREIRA DE MELLO**, CPF 869.526.840-34, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar operacional, residente e domiciliado nesta Capital.

INTERVENIENTE INCORPORADORA / CONSTRUTORA / FIADORA / ENTIDADE ORGANIZADORA / EMPREENDEDORA:

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 08.343.492/0001-20, com sede em Belo Horizonte/MG.

CREDORA (Fiduciária): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

PROTOCOLO: 808.240 de 02/08/2019. Auxiliar de Escrevente: Cassiano Devit

Escrevente Autorizado(a):

CONTINUA A FOLHAS **03**

201.386

MATRÍCULA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE**
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALPORTO ALEGRE/RS, **05** de **agosto** de **2019**FLS.
03MATRÍCULA
201.386

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 250,80. Selo 0471.07.1800030.04452: R\$ 36,60.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,50. Selo 0471.01.1900025.00680: R\$ 1,40.

AV-8-201.386, de 27 de outubro de 2021. CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO: Conforme requerimento de 01/09/2021, instruído de provas hábeis, por **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A**, CNPJ 08.343.492/0001-20, com sede em Belo Horizonte/MG, na qualidade de incorporadora, foi dito que a unidade autônoma objeto da presente matrícula, foi totalmente construída, bem como submetida ao Regime de Condomínio, conforme Instituição Jurídico-Formal de Condomínio, lançada no R.10-197.547. Dita unidade recebeu entrada pelo nº 10535 da Avenida Protásio Alves, tudo em conformidade com a Carta de Habitação concedida e emitida via internet em 28/06/2021; CND nº 51.241.15241/72-001, de 13/07/2021; e, ART nº 11460274, CREA nº SP63540354.

PROTOCOLO: 867.851 de 20/10/2021. Auxiliar de Escrevente: Jonatan

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2100038.03045: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2100042.01905: (Isento).

AV-9-201.386, de 27 de outubro de 2021. CANCELAMENTO AFETAÇÃO: Nos termos do art. 31-E da Lei nº 4.591/64, fica extinto o patrimônio de Afetação, relativamente ao imóvel objeto desta matrícula.

Auxiliar de Escrevente: Jonatan

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: R\$ 19,60. Selo 0471.03.2100039.01949: R\$ 2,70.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 2,70. Selo 0471.01.2100042.02613: R\$ 1,40.

AV-10-201.386, de 27 de outubro de 2021. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi registrada em 27/10/2021, no Livro 3-Registro Auxiliar sob o nº **9.767**, a Convenção de Condomínio do "**EDIFÍCIO RESIDENCIAL PORTO RIO GRANDE**", devidamente aprovada nos termos do disposto na Lei nº 4.591/64, e arts. 1.331 a 1.358 do Código Civil.

PROTOCOLO: 867.291 de 15/10/2021. Auxiliar de Escrevente: Jonatan

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 19,60. Selo 0471.03.2100039.02429: R\$ 2,70.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 2,70. Selo 0471.01.2100042.03339: R\$ 1,40.

AV-11-201.386, de 17 de outubro de 2024. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA:
Certifico que a presente matrícula está cadastrada sob nº 099267.2.0201386-67.

CONTINUA NO VERSO





CNM: 099267.2.0201386-67

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALFLS.
03vMATRÍCULA
201.386

Escrevente Autorizado: Leonardo

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2400029.12660: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2400035.15154: (Isento).

AV-12-201.386, de 17 de outubro de 2024. ÔNUS-PENHORA: Conforme Termo de Penhora, de 27/09/2024, expedido pela Vara Cível do Foro Regional do Alto Petrópolis, desta Capital. **PROCESSO:** Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5001107-43.2023.8.21.2001/RS. **JUIZA:** Cristina Lopes Nogueira. **SERVIDOR DE SECRETARIA:** Larry Ribas Andrade. **VALOR DA AÇÃO:** R\$ 2.063,83. **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 3.053,63 (29/07/2024). **DEVEDOR(ES) (executado(s)):** DIOGO PEREIRA DE MELLO, CPF 869.526.840-34. **CREDOR(ES) (exequente(s)):** CONDOMÍNIO PORTO RIO GRANDE, CNPJ 42.763.313/0001-41.

OBS.: A penhora recaiu sobre os direitos e ações que o executado possui sobre o imóvel.

PROTOCOLO: 976.338 de 09/10/2024. Escrevente Autorizado: Leonardo

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 101,50. Selo 0471.06.2400010.00428 (PEPO): R\$ 35,90.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,60. Selo 0471.01.2400035.15157 (PEPO): R\$ 2,00.

AV-13-201.386, de 03 de abril de 2025. RETIFICAÇÃO: Conforme Termo de Penhora, de 13/01/2025, expedido pela Vara Cível do Foro Regional do Alto Petrópolis, desta Capital, referente ao processo nº 5001107-43.2023.8.21.2001, foi determinada a retificação da Penhora objeto da AV-12, para constar que a penhora recaiu sobre a totalidade do imóvel.

PROTOCOLO: 993.559 de 28/03/2025. Escrevente Autorizado: Leonardo

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 170,60. Selo 0471.04.2500007.01161 (PEPO): R\$ 5,20.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,90. Selo 0471.01.2500008.04576 (PEPO): R\$ 2,10.

AV-14-201.386, de 14 de abril de 2026. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Requerimento, de 30/03/2026, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 878770630700, firmado em 11/07/2019. **VALOR:** R\$118.754,95. **AVALIAÇÃO:** R\$160.000,00. Esta averbação é feita à vista dos documentos mencionados nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Imposto de transmissão inter vivos, devido de acordo com a Guia nº 0021.2026.00844.7, de 04/03/2026, mediante recolhimento de R\$4.800,00, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto

continua na fl. 04

JUR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ROSA OLIVEIRA - 17/04/2026 11:10

201.386

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099267.2.0201386-67

PORTO ALEGRE/RS, 14 de abril de 2026

FLS.
04MATRÍCULA
201.386

respectivo. **TRANSMITENTE(S) (Fiduciante(s)):** DIOGO PEREIRA DE MELLO, CPF 869.526.840-34, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar operacional, residente e domiciliado nesta Capital.

ADQUIRENTE (Fiduciária): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

Obs.: Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões.

PROTOCOLO: 1.033.227 de 01/04/2026. Escrevente: Daniela

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 432,30. Selo 0471.08.2400026.07608: R\$ 80,80.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 7,30. Selo 0471.01.2600010.10625: R\$ 2,20.

AV-15-201.386, de 14 de abril de 2026. PERMANÊNCIA GRAVAME: O imóvel objeto da presente matrícula permanece penhorado conforme a Av-12.

Escrevente: Runa

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2600009.03333: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2600010.14076: (Isento).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
Certidão do conteúdo da Matrícula nº 201.386 do Livro 02-Reg. Geral. (Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos). CNM: 099267.2.0201386-67
Atos: Certidão: R\$ 47,60 - 0471.04.2600009.05021 - R\$ 5,50, Busca: R\$ 14,00 - 0471.03.2600011.03218 - R\$ 4,40, Proc. Eletrônico: R\$ 7,30 - 0471.01.2600012.02485 - R\$ 2,20. Total: R\$ 84,63 Porto Alegre, 14/04/2026
Documento eletrônico assinado digitalmente por Carlos Eduardo R. Oliveira – Registrador Substituto, conforme MP no. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.
A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta Chave de autenticidade para consulta: 099267 53 2026 00047488 51



.ONR

 Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

saec